

EDITAL

----- Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo:

----- Torna público que, no uso das competências atribuídas pela alínea m) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 40.º da referida Lei, conjugado com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal foi agendada para o dia 06 de março de 2019, pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicidade. -----

Vila Franca do Campo, 01 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel de Melo Pimentel